

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

Ronald Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					0090
Unidade: Fundo Municipal de Saúde					009010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0090009010.1030201572.148	Transferência Financeira a Casa Nossa Senhora Aparecida - Hospital Maternidade São Mateus.	33504300000	2.500.000,00	300.000,00	2.800.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGUICULTURA, ABASTEC. E PESCA.

0140014010.2060500302.043 – Implementação dos Viveiros Mun. E Aquisição de Mudan p/ Distribuição aos Produtores.

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Ficha - 0024

R\$ 300.000,00

TOTAL -

R\$ 300.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JÓZAIL DO BOMBEIRO
Vereador